

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2024
ID TCES: 2024.007E0700001.10.0145

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"BANDA TROPICAL BRASIL"**, através da empresa LUIS ANTONIO VOLPONI DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.859.186/0001-55, para atender a programação da FESTA COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"BANDA TROPICAL BRASIL"		
DIA	HORA	LOCAL
25 DE MAIO DE 2024	23:00H ÀS 01:30H	COMUNIDADE DE SÃO MATEUS

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
Classificação Funcional: 27.813.0028.2.072
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 485

Valor Global da Contratação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Processo Administrativo:1055/2024

Anchieta/ES, 09 de maio de 2024.

FABRICIO
PETRI:0801
3424731

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PETRI:08013424731
Dados: 2024.05.09
15:53:45 -03'00'

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

certame, a licitante habilitada/classificada: CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA, no valor total global de R\$ 305.785,80 (trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Abre-se o prazo recursal, de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a data desta publicação. Fica desde já, os autos com vistas franqueadas. Não havendo interposição de recurso ou o mesmo sendo negado, serão adotadas as providências cabíveis quanto a Homologação e Adjudicação do objeto pela Autoridade Competente à vencedora.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de maio de 2024.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL

Protocolo 1319427

Águia Branca

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024

CIDADES: 2024.003E0700001.01.0003 **OBJETO:** Aquisição de uma retroescavadeira. (Convênio MDR nº 54888/2021).

Início do acolhimento das propostas: 10/05//2024 às 07h00min.

Abertura da sessão de disputa: 24/05/2024 às 08h00min.

Local de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações: (27)3745-1357 - e-mail licitacao@prefeituradeaguia branca.es.gov.br; www.prefeitu-radeaguia branca.es.gov.br

Águia Branca, 09/05/2024.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Agente de contratação / Pregoeiro

Protocolo 1318594

Anchieta

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2024

ID TCES: 2024.007E0700001.10.0145

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no Artigo 74, Inciso II da lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"BANDA TROPICAL BRASIL"**, através da empresa **LUIS ANTONIO VOLPONI DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.859.186/0001-55, para atender a programação da FESTA COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"BANDA TROPICAL BRASIL"

DIA	HORA	LOCAL
25 DE MAIO DE 2024	23:00H ÀS 01:30H	COMUNIDADE DE SÃO MATEUS

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Classificação Funcional: 27.813.0028.2.072

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 1.500.0000.9999

Ficha: 485

Valor Global da Contratação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Processo Administrativo:1055/2024

Anchieta/ES, 09 de maio de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1318606

Aracruz

Errata

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Moisés dos Santos Mercier, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.561.897-21, Cédula de Identidade de nº 1.522.195 - SESP/ES, residente à Rua: Antenor Brandão, N.º 88, Vila do Riacho, Aracruz-ES, CEP: 29.197-063, em observância ao que consta no **Processo Administrativo nº 16599 /2024, em consonância ao art. 74, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação**, vem através deste documento RERRATIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO apresentado nos autos deste processo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO tem por objeto a correção da TERMO DE RATIFICAÇÃO publicado no dia 09/05/2024, referente a contratação da empresa **53.146.038 ARTUR CUNHA PEREIRA**, responsável pela apresentação de locução do ARTHUR CUNHA, no dia 07 de junho de 2024, **na EXPO ARACRUZ 2024, conforme proposta apresentada, constante nos autos do processo nº 16599 /2024.**

1.2

1.1.1. Onde se lê:

Ratificom todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de **04 (quatro)**